

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: aoyk064o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/10/2019 Moção de aplausos nº 1585/2019 Protocolo nº 8931/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso concede a pedido do Deputado Lúdio Cabral, Moção de Aplausos à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, FETAGRI-MT, pelos 48 anos de serviços de representação, reivindicação, apoio, defesa, e coordenação dos interesses profissionais, individuais e coletivos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvendo os Agricultores Familiares (as) Assalariados (as) Rurais do Estado de Mato Grosso, regendo-se pelas Leis em vigor e pelo seu Estatuto".

## JUSTIFICATIVA

A FETAGRI - MT (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso), entidade sindical de 2º grau sem fins lucrativo, foi fundada em 23 de Outubro de 1971, tem sua sede sito à Avenida Senador Metello nº. 1500, esquina com Avenida Ipiranga, Bairro Jardim Primavera, em Cuiabá - MT.

Historicamente a FETAGRI, iniciou com apenas 08 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, compostos pelos seguintes municípios: Rondonópolis, Jaciara, Dom Aquino, Alto Paraguai, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Nortelândia e Rosário Oeste. Atualmente a Federação representa um total de 125 (Cento e vinte cinco) Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais existentes, sendo 121 filiados, e 20 municípios com Extensão de Base, em todo o Estado de Mato Grosso.

A Federação é composta também por 11 polos Regionais: Baixada Cuiabana, Sul, Araguaia Xingu, Grande São Felix do Araguaia, Médio Araguaia, Noroeste, Médio Norte, Grande Cáceres Portal do Pantanal, Nascente das águas, Vale do Guaporé e Jauru, Vale do Arinos e Teles Pires, Portal do Amazônia.

Possui como Missão: "Para fins de estudos, representação, reivindicação, apoio, defesa, e coordenação dos



interesses profissionais, individuais e coletivos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvendo os Agricultores Familiares (as) Assalariados (as) Rurais do Estado de Mato Grosso".

Diante disso, apresento esta proposição e espero a acolhida dos demais Deputados e Deputada, para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Outubro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual